

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 0019/2017/CAOPIJ-MP**

Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

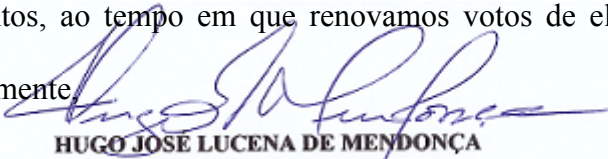
A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça da Infância e Juventude

**ASSUNTO: Encaminha Minuta de Recomendação Ministerial**

Senhor(a) promotor(a) de Justiça

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos a V. Exa. que, considerando a Lei 13.257/2016, a qual dispõe sobre políticas públicas para a primeira infância e altera, dentre outros, artigos do Código de Processo Penal, o Ministério Público do Ceará tem executado, em parceria com outras instituições, o Projeto de Proteção à Infância e Juventude – Proinfância<sup>1</sup>.
2. O Proinfância tem por objetivo especificar um fluxo organizacional que permitirá que as informações colhidas pelos delegados e juízes sobre a existência de filhos ou dependentes das pessoas encarceradas efetivamente cheguem a uma equipe multidisciplinar capaz de sistematizar essas informações, levantar suas concretas necessidades e, principalmente, identificar as intervenções sociais, educacionais e psicológicas que deverão ser implementadas.
3. Dessa maneira, algumas das alterações legais trazidas pela Lei 13.257/2016 são indissociáveis do auto de prisão em flagrante, razão pela qual encaminhamos o presente modelo de Recomendação Ministerial para auxiliar o nobre colega na divulgação da referida Lei junto à Polícia Judiciária, inclusive com orientações a serem doravante observadas pela Autoridade Policial no caso de a pessoa presa em flagrante efetivamente possuir filhos menores ou com deficiência, para que a letra da lei seja posta em prática de forma efetiva a possibilitar a atuação da Rede de Atendimento Socioeducativa de seu município.
4. Sugere-se que a Recomendação Administrativa seja subscrita conjuntamente pelo Promotor de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial e atuação na área da infância e juventude, diante do caráter interdisciplinar da matéria.
5. Sendo o que havia para o momento e colocando-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, ao tempo em que renovamos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA**  
Promotor de Justiça

<sup>1</sup> <http://www.mpce.mp.br/caopij/projetos/projeto-protECAo-infancia-e-adolescencia-proinfancia/>